



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 3826, DE 14 DE DEZEMBRO 2021

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Moisés Madeira da Silva.

Data de Criação

14/12/2021

Data de Publicação

23/12/2021

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13191-A, de 23/12/2021

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Wagner Felipe

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.826, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Moisés Madeira da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Moisés Madeira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2022, 134º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre